



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 075/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REJEITADO
Pl. _____ a _____ VOTOS
Em 03 / 05 / 94

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÓDIO aos Parlamentares integrantes da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que votaram pela não cassação do mandato do Deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE).

Que seja dado conhecimento desta às Lideranças partidárias da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Nos últimos anos assistimos à inúmeros movimentos sociais, no sentido de buscar o aprofundamento da democracia e a moralização da vida pública.

Entre estas ações, a instalação e a investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Comissão de Orçamento, revelou inúmeras irregularidades praticadas por Parlamentares.

A participação do Deputado Ricardo Fiúza, primeiro como Relator da Comissão de Orçamento, depois como Ministro da Ação Social, foi decisiva para o desvio de verbas públicas para entidades fantasmas, e por alterações no orçamento que favore

segue....



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 075/94.

continuação....

ceram direta ou indiretamente diversos Parlamentares.

Assim, o parecer de não cassação aprovado por pela Comissão de Constituição e Justiça é um desrespeito às Instituições civis, ao movimento popular e a todos aqueles que foram às ruas lutar pela ética na política e pelo livre exercício da cidadania,

Sala das Sessões, 03 de maio de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

dbm..